DECRETO Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO 2019.

Exonera, por motivo de aposentadoria servidora pública municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a servidora pública municipal **GESSI ROSA PEREIRA SANTOS,** lotada na Secretária Municipal de Educação, ocupante do cargo de servente de zeladoria**,** por motivo de aposentadoria compulsória.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 25 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL